



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 3506 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

**ALTERA A LOTAÇÃO DE SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 56 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de adequação das funções do(a) servidor(a) para atender ao interesse público e garantir a eficiência administrativa;

Considerando o Memorando nº 23.082/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Alterar a lotação do Servidor Público Municipal **IGOR DA SILVA AMORA**, matrícula nº 229364, da Secretaria de Segurança, Mobilidade e Tecnologia para a Secretaria Municipal de Coordenação de Distritos, passando a exercer suas funções na data de 1º de janeiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Capão da Canoa, 18 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

Publicado em www.capaodacanoa.rs.gov.br
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento
GABRIEL NEUBERT BIASIBETTI
Agente Administrativo - Matrícula nº 211.646
(Revisado por G.N.B)